

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 2.146, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

Inclui o Município de Mojuí dos Campos na Região de Integração do Baixo Amazonas e altera o Anexo Único do Decreto Estadual nº 1.066, de 19 de junho de 2008, que dispõe sobre a regionalização do Estado do Pará e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Município de Mojuí dos Campos passa a fazer parte da Região de Integração do Baixo Amazonas, para efeito das ações e do processo de regionalização do território paraense de que trata o Decreto Estadual nº 1.066, de 19 de junho de 2008.

Art. 2º O Anexo Único do Decreto Estadual nº 1.066, de 2008, passa a vigorar com a redação do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de janeiro de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**ANEXO ÚNICO  
REGIÕES DE INTEGRAÇÃO****REGIÃO GUAJARÁ:**

Belém  
Ananindeua  
Benevides  
Marituba  
Santa Bárbara do Pará

**REGIÃO GUAMÁ:**

Castanhal  
Colares  
Curuçá  
Igarapé-Açu  
Inhangapi  
Magalhães Barata  
Maracanã  
Marapanim  
Santa Isabel do Pará  
Santa Maria do Pará  
Santo Antônio do Tauá  
São Caetano de Odivelas  
São Domingos do Capim  
São Francisco do Pará  
São João da Ponta  
São Miguel do Guamá  
Terra Alta  
Vigia

**REGIÃO RIO CAETÉ:**

Augusto Corrêa  
Bonito  
Bragança  
Cachoeira do Piriá  
Capanema  
Nova Timboteua  
Peixe-Boi  
Primavera  
Quatipuru  
Salinópolis  
Santa Luzia do Pará  
Santarém Novo  
São João de Pirabas  
Tracuateua  
Viséu

**REGIÃO ARAGUAIA:**

Água Azul do Norte  
Bannach  
Conceição do Araguaia  
Cumarú do Norte  
Floresta do Araguaia  
Ourilândia do Norte  
Pau d'Arco  
Redenção

Rio Maria  
Santa Maria das Barreiras  
Santana do Araguaia  
São Félix do Xingu  
Sapucaia  
Tucumã  
Xinguara

**REGIÃO CARAJÁS:**

Bom Jesus do Tocantins  
Brejo Grande do Araguaia  
Canaã dos Carajás  
Curionópolis  
Eldorado dos Carajás  
Marabá  
Palestina do Pará  
Parauapebas  
Piçarra  
São Domingos do Araguaia  
São Geraldo do Araguaia  
São João do Araguaia

**REGIÃO TOCANTINS:**

Abaetetuba  
Acará  
Baião  
Barcarena  
Cameté  
Igarapé-Miri  
Limoeiro do Ajuru  
Mocajuba  
Moju  
Tailândia

**REGIÃO BAIXO AMAZONAS:**

Alenquer  
Almeirim  
Belterra  
Curuá  
Faro  
Juruti  
Mojuí dos Campos  
Monte Alegre  
Óbidos  
Oriximiná  
Prainha  
Santarém  
Terra Santa

**REGIÃO LAGO DE TUCURUÍ:**

Breu Branco  
Goianésia do Pará  
Itupiranga  
Jacundá  
Nova Ipixuna  
Novo Repartimento  
Tucuruí

**REGIÃO RIO CAPIM:**

Abel Figueiredo  
Aurora do Pará  
Bujaru  
Capitão Poço  
Concórdia do Pará  
Dom Eliseu  
Garrafão do Norte  
Ipixuna do Pará  
Irituia  
Mãe do Rio  
Nova Esperança do Piriá  
Ourém  
Paragominas  
Rondon do Pará  
Tomé-Açu  
Ulianópolis

**REGIÃO XINGU:**

Altamira  
Anapu  
Brasil Novo  
Medicilândia  
Pacajá  
Placas  
Porto do Moz  
Senador José Porfírio  
Uruará  
Vitória do Xingu

**REGIÃO MARAJÓ:**

Afuá  
Anajás  
Bagre  
Breves  
Cachoeira do Arari  
Chaves  
Currallinho  
Gurupá  
Melgaço  
Muaná  
Oeiras do Pará  
Ponta de Pedras  
Portel  
Salvaterra  
Santa Cruz do Arari  
São Sebastião da Boa Vista  
Soure

**REGIÃO TAPAJÓS:**

Aveiro  
Itaituba  
Jacareacanga  
Novo Progresso  
Rurópolis  
Trairão

**DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V e X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no artigo 9º, da Lei Estadual nº 5.744, de 30 de novembro de 1993;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Nomear o 1º TEN QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011-3, com lotação na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 6 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 6 de janeiro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JANEIRO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, FLÁVIO MARQUES DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, a contar de 17 de janeiro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JANEIRO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, AMANDA ALVES MARTINS MOURA para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, a contar de 17 de janeiro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JANEIRO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, JOSÉ ARMANDO MESQUITA DUTRA do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, a contar de 17 de janeiro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JANEIRO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FLÁVIO MARQUES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, a contar de 17 de janeiro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JANEIRO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº 2022/91550,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EWELLYNN DIAS ELLERES do cargo em comissão de Coordenador das Comissões Técnico-Científicas, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JANEIRO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2022/91550,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, BIANCA NICOLI LOPES DE VASCONCELOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador das Comissões Técnico-Científicas, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JANEIRO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº 2022/91581,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, AMANDA DANTAS NERY do cargo em comissão de Coordenador do Centro de Nefrologia, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JANEIRO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2022/91581,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAISSA BRAUN IMBIRIBA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Nefrologia, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JANEIRO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº 2022/91594,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANNE CAROLINE FLORES DE SOUZA BARBOSA TEIXEIRA do cargo em comissão de Coordenador do Centro Cirúrgico, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JANEIRO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2022/91594,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCELO MONTEIRO MENDES para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro Cirúrgico, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JANEIRO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado